



**PORTARIA Nº 015, de 12 de janeiro de 2026**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, MG, nos termos do inciso II e § 1º, do art. 69, da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10 e art. 20, da Lei Complementar Municipal nº 14, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO que a servidora participará da Equipe de Apoio da Licitação da Câmara Municipal, auxiliando o Agente de Contratação/Pregoeiro no desempenho das atribuições previstas na legislação vigente;

CONSIDERANDO que a servidora possui curso de qualificação em Planejamento das Compras Públicas, capacitação essencial para a adequada definição de demandas, estimativas, estudos técnicos preliminares e organização da fase interna dos procedimentos licitatórios;

CONSIDERANDO que a servidora concluiu curso prático de formação de Agentes de Contratação, Comissão de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, demonstrando conhecimento técnico específico acerca das atribuições, responsabilidades e procedimentos previstos na Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a servidora participou de webinários sobre a Nova Lei de Licitações, com ênfase no planejamento e na fase interna da licitação e possui capacitação em Modalidades de Licitação e Critérios de Julgamento e Contratação Direta, conhecimento indispensável para a correta condução dos certames, observância da isonomia, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que a servidora integra a equipe de licitações da Câmara Municipal desde o ano de 2017, acumulando vasta experiência técnica e operacional na condução, acompanhamento e instrução de processos licitatórios e de contratações públicas.

CONSIDERANDO que as qualificações apresentadas demonstram aptidão técnica, atualização normativa e capacidade para o exercício das atribuições inerentes à Equipe de Apoio da Licitação, contribuindo para a eficiência, legalidade e segurança jurídica dos procedimentos licitatórios;

resolve baixar a seguinte Portaria:

**Art. 1º** Fica concedida gratificação de função à servidora **Lucília Helena Moreira**, ocupante do Cargo de Serviços Gerais, com o percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026, pela participação nas equipes de apoio do Agente de Contratação e Pregoeiro.





## Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Carmo do Paranaíba, 12 de janeiro de 2026.

**EDUARDO ALVES DE ALMEIDA**  
- Presidente da Câmara -

**GERALDO MAGELA DE SOUZA**  
- Vice-Presidente da Câmara -

**PAULA MOREIRA LIMA RODRIGUES**  
Secretária

Registrada no livro próprio, página 290v,  
publicada no quadro de avisos nesta data.  
Carmo do Paranaíba, 12-01-2026.

Paula Moreira Lima Rodrigues  
- Secretária -



(34) 3851-2150



carmodoparanaiba.mg.leg.br



Rua Prefeito Ismael Furtado, 335  
Carmo do Paranaíba - MG  
CEP 38840-022